



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2**

*de 01 de fevereiro de 2016*

**DESIGNA O PREGOEIRO E COMPÕE A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ.**

*O Vereador Humberto Bogarim Mantenense, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 34, do Regimento Interno e,*

*CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo:*

*I - em consonância com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, que Institui, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;*

*II - que compete a Câmara Municipal de Camapuã instituir o Pregoeiro e equipe de apoio, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º. Designar para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, o servidor: MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES;*

*Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, os servidores:*

- [MARTA REGINA SELI, equipe de apoio;*
- [DANNY LEMOS DE CARVALHO, equipe de apoio;*

□

*Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos Contrários.*

*CAMAPUÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.*

**VER. HUMBERTO BOGARIM MANTENENSE PRESIDENTE.**

---

*Decreto Legislativo Nº 2/2016 - 01 de fevereiro de 2016*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*